



## EDITAL DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2015 PROCESSO Nº 10001-259/2014

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP**, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 350/2014, de 18/08/2014, e de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, a Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, e demais normas aplicáveis, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço por Lote**, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES** para o Campus de Bandeirantes, com **abertura das propostas no dia 02/12/2015 às 8:30 horas e disputa de preços no dia 02/12/2015 às 9:30 horas**.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** O presente Edital estará à disposição dos interessados no setor de Protocolo da Reitoria da UENP, localizado na Av. Getúlio Vargas, 850, no município de Jacarezinho, Estado do Paraná, nos dias úteis, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h e nos sites [www.uenp.edu.br](http://www.uenp.edu.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**1.2** As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas pelo e-mail: [licitacao@uenp.edu.br](mailto:licitacao@uenp.edu.br), até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas.

**1.3** Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

**1.4** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as fases, sendo conduzido pelo Pregoeiro designado pela UENP – Reitoria e responsável pelo processamento e julgamento.

**1.5** Em atendimento ao disposto no Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, será concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras.

#### 2. OBJETO

**2.1 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES** para o Campus de Bandeirantes, referente ao Convênio 771787/2012.



### **3. DA ENTREGA DO OBJETO**

**3.1** O prazo para entrega dos objetos será de até 60 (sessenta) dias, com exceção dos Lotes 06, 07 e 08, cujo prazo será de até 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão de ordem de fornecimento pela UENP.

**3.2** Os objetos deverão ser entregues no Campus Luiz Meneghel de Bandeirantes, Rodovia BR-369 Km 54, Vila Maria, Bandeirantes, Paraná.

### **4. DO PREÇO MÁXIMO**

**4.1** O preço máximo desta licitação consta no Anexo 01, juntamente com a descrição dos itens e a quantidade a ser adquirida, totalizando o valor de **R\$ 106.050,45 (cento e seis mil, cinquenta reais e quarenta e cinco centavos)**.

### **5. DA FORMA DE PAGAMENTO**

**5.1** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da entrega dos materiais e após o competente atesto de recebimento, do servidor responsável, na nota fiscal.

### **6. DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA**

**6.1** Em virtude de determinação da Receita Federal, a Administração está autorizada a receber apenas e tão somente mercadoria ou bem acobertado por Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, conforme inciso I da cláusula segunda do Protocolo ICMS 42, de 3 julho de 2009.

### **7. DA ORIGEM DOS RECURSOS**

**7.1** Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão efetuados à conta dos recursos da dotação orçamentária 4548.0001.4490.5200. Fonte 281.

### **8. DOS PARTICIPANTES**

**8.1** Para participação na licitação, os interessados deverão cadastrar-se previamente em Agências do Banco do Brasil e/ou acessar na Internet o site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), do Banco do Brasil S.A., de acordo com o Termo de Cooperação Técnica celebrado com a UENP – Reitoria.

**8.2** Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas de Direito Privado e empresas individuais.

**8.3** Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III e IV do Art. 87 da Lei nº 8.666/93.

**8.4** Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio.

**8.5** A participação neste certame importa à proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a obser-



vância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos e, ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de funcionamento.

## **9. DA FORMA DE CREDENCIAMENTO**

**9.1** Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A. sediadas no país ou acessar o site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**9.2** As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no licitações-e.

**9.3** Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa fornecedora, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**9.4** A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, exceto quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco do Brasil S.A., devidamente justificada.

**9.5** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante;

**9.6** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

**9.7** As microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, devem comprovar sua condição de enquadramento, junto ao Banco do Brasil, para ter direito ao tratamento diferenciado previsto em lei.

## **10. DA PARTICIPAÇÃO**

**10.1** A participação na presente licitação se dará por meio da digitação da senha pessoal do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observado rigorosamente a data e o horário limite estabelecidos neste Edital.

**10.2** A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), na opção “**Acesso Identificado**”.

**10.3** O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento das exigências de habilitação especificadas neste Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem realizadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



**10.4** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus da perda de negócios em decorrência da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

## **11. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**

**11.1** As propostas serão recebidas até às 8:30 horas do dia 02/12/2015, passando-se à abertura dessas. O início da disputa de preços ocorrerá às 9:30 horas do dia 02/12/2015.

**11.2** As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e os fatores a seguir:

**a)** deverão ser considerados pelas proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, para entrega no endereço especificado na **cláusula 3.2**, incluindo mão-de-obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital e do respectivo contrato;

**b)** observar as características do objeto, exigidas no presente Edital;

**c)** validade da proposta nos termos da cláusula 12 deste Edital;

**d)** os valores cotados deverão ser expressos em moeda corrente nacional (Real), com apenas duas casas após a vírgula;

**11.3 É vedada a identificação da empresa proponente na proposta e seus anexos.**

**11.4** Os licitantes arrematantes deverão apresentar **novas planilhas de preços, com a indicação da marca/modelo de cada objeto e com os valores unitários e totais readequados ao que foi ofertado na fase de disputa de preços, no prazo de até 24 horas após o encerramento da sessão**, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis pelo descumprimento desta obrigação.

## **12. DO PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS**

**12.1** Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas.

## **13. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS**

Aquisição do objeto pelo menor preço por lote, desde que contenha as características constantes nos Anexos deste edital.



## 14. DO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA

**14.1** A partir das 8:30 horas do dia 02/12/2015 será efetuada a abertura das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a devida aceitabilidade.

**14.2** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, para acompanhamento de todos os participantes.

**14.3** A disputa de preços terá início às 9:30 horas do dia 02/12/2015.

**14.4** Aberta a etapa competitiva, os representantes das proponentes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.

**14.5.** A presente licitação será realizada por meio de disputa simultânea de lotes, a critério do Pregoeiro, proporcionando assim agilidade à condução do processo.

**14.5.1.** Os lotes podem ser abertos aleatoriamente, não sendo necessário conduzir as disputas de acordo com a ordem de criação dos mesmos.

**14.5** A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**14.6** Somente será aceito lance de uma proponente se este for inferior ao valor do seu último lance registrado, ainda que superior ao valor do lance classificado como primeiro colocado na disputa.

**14.7** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**14.8** Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados do valor, em tempo real, do menor lance registrado. O sistema não identificará os autores dos lances aos demais participantes.

**14.9** A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**14.10** Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de até trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, e decidir sobre sua aceitação.

**14.11** O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

**14.12** Os documentos exigidos na **cláusula 15** deste Edital e a **proposta ajustada** a fase de lances, deverão ser enviados para o e-mail [licitacao@uenp.edu.br](mailto:licitacao@uenp.edu.br), no **prazo máximo de 24 horas**, com encaminhamento dos **originais em até três dias úteis**, conforme a cláusula seguinte.



**14.13** Os documentos exigidos na cláusula 15 deste Edital, e a nova proposta de preços, deverão ser encaminhados/protocolados, impreterivelmente em até 03 (três) dias úteis após o encerramento da disputa, em original, cópia autenticada por cartório competente ou, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial, para o seguinte endereço: Reitoria da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Avenida Getúlio Vargas, 850, Jacarezinho, Paraná, CEP 86.400-000, aos cuidados da Comissão de Licitação.

## **15. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

As proponentes deverão apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a apresentação poderá ser feita no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório ou publicação em órgão da imprensa oficial. Serão aceitas somente cópias legíveis. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores – os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais da proponente e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses;
- b) Declaração de que tem conhecimento de todas as condições deste Edital, conforme modelo do Anexo 02 deste Edital, assinada pelo representante legal da proponente;
- c) Declaração de idoneidade e inexistência de fato impeditivo da habilitação, que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo eventual condição de aprendiz a partir de 14 anos, e de que empresa atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com o Decreto Estadual nº 6252 de 22 de março de 2006 conforme modelo do Anexo 03 deste Edital, assinada pelo representante legal da proponente;
- d) Declaração de responsabilidades, conforme modelo do Anexo 04 deste Edital, assinada pelo representante legal da proponente;
- e) Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (conforme o caso), conforme modelo do Anexo 05 deste Edital, assinada pelo representante legal da proponente.
- f) Certificado de Regularidade de Situação – CRS, junto ao FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS; (Obs.: a partir de 20/10/2014, esta certidão está contida na Certidão Negativa de Débitos Federais, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014)



- h) Certidão do Distribuidor probatória de inexistência de processos de falência e concordata, ou recuperação judicial e extrajudicial. Não constando o prazo de validade, será aceita somente a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas;
- i) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- j) Certidão negativa da Fazenda Municipal;
- k) Certidão negativa da Receita Estadual;
- l) Certidão negativa da Receita Federal;
- m) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- n) Declaração de Não parentesco com servidor da UENP, conforme modelo do Anexo 06.

**15.1** Na habilitação de microempresa ou empresa de pequeno porte, “havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.”.

## **16. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**16.1** Será considerada vencedora desta licitação a proposta que apresentar o **Menor Preço por Lote** para a aquisição do objeto, respeitando os valores máximos por item definidos no Anexo 01.

**16.2** De acordo com artigo 5º do Decreto nº 6.204/2007, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Sendo que o § 1º apresenta que, no caso de Pregão Eletrônico, entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até cinco por cento superiores ao menor preço. E o § 6º do citado artigo dispõe que, “após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão.”

## **17. DOS RECURSOS**

**17.1** Declarado o vencedor, qualquer proponente poderá, durante a sessão pública, de **forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer (exposição de motivos e fundamentos), quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis para apresentar as razões do recurso**, ficando as demais proponentes intimadas para apresentar contrarrazões (impugnação do



recurso) em igual número de dias, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes asseguradas vista imediata dos autos.

**17.2** A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recurso.

**17.3** Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente prolatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela proponente.

**17.4** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**18.1** Não havendo recurso, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação à proponente declarada vencedora e encaminhará o processo ao Reitor da UENP, para homologação.

**18.2** Havendo acolhimento de recurso pelo Pregoeiro, caberá à Autoridade Competente da UENP deliberar sobre o recurso, adjudicar o objeto à proponente vencedora e homologar o procedimento licitatório.

**18.3** Homologada a licitação e adjudicado o objeto, a UENP – Reitoria convocará o adjudicatário, que deverá assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei 10.520/02.

**18.4** A UENP – Reitoria, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresentar situação regular de habilitação, convocará as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei 10.520/02.

**18.5** Ocorrendo à hipótese indicada na cláusula 18.4 deste Edital, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida pela proponente vencedora e adjudicatária, com as sujeições às penalidades legais expressa na Lei nº 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**18.6** – A assinatura do Contrato, fica condicionada ao credenciamento da empresa vencedora da licitação, no GMS/CFPR - Cadastro Unificado de Fornecedor do Estado do Paraná, instituído pelo Decreto Estadual nº 9762, de 19/12/2013. O cadastro poderá ser realizado no endereço: <http://www.comprasparana.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=22>

## **19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

No caso de inexecução total ou parcial do contrato, a UENP – Reitoria poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, de conformidade com as disposições constantes dos artigos 408, 410 e 412 do Código Civil.



## **20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**20.1** O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

**20.2** Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelas proponentes, prevalecerão, sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

**20.3** Integram este Edital os seguintes documentos:

Anexo 01 – Descrição do Objeto

Anexo 02 – Modelo de Declaração de Conhecimento do Edital

Anexo 03 – Modelo de Declaração de que a empresa não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, de Idoneidade, de que não possui empregados menores de 18 anos nas condições vedadas pela legislação e de que a empresa atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental.

Anexo 04 – Modelo de Declaração de Responsabilidades

Anexo 05 – Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Anexo 06 – Modelo de Declaração de Não parentesco com servidor da UENP

Anexo 07 – Minuta de Contrato

**20.4** A Reitoria reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

Jacarezinho, 18 de novembro de 2015.

---

Eduardo Rodrigues Andarde  
Pregoeiro

### **EQUIPE DE APOIO:**

---

João Luccas Thabet Venturine

---

Valdomiro Kazmierczak



## ANEXO 01

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2015 DESCRIÇÃO DO OBJETO

		Lote 01		Valor máximo	
Item	Descrição	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total	
1	Esfigmomanômetro Obeso: Esfigmomanômetro com manômetro aneróide completo, tamanho adulto grande, com escala de 0 a 300 mmHg, precisão de $\pm 3$ mmHg, graduado em mmHg, com mostrador tipo relógio. Braçadeira com tecido antialérgico, flexível e resistente com fecho de metal. Tamanho da bolsa de borracha para adulto grande, conforme recomendação da VI Diretrizes Brasileiras de hipertensão arterial: Bolsa de borracha com largura de 16 cm e comprimento de 32 cm. Manguito e pêra fabricados sem ementas de subpeças, com borracha sintética de excelente resistência, equipamento com perfeita vedação, acondicionado em bolsa apropriada, embalagem individual, registro no Ministério da Saúde e selo do INMETRO.	2	113,64	227,28	
2	Esfigmomanômetro Adulto: Esfigmomanômetro com manômetro aneróide completo, tamanho adulto, com escala de 0 a 300 mmHg, com precisão de $\pm 3$ mmHg. graduado em mmHg, com mostrador tipo relógio. Braçadeira com tecido antialérgico, flexível e resistente com fecho de metal. Tamanho da bolsa de borracha para adulto, conforme recomendação da VI Diretrizes Brasileiras de hipertensão arterial: Bolsa de borracha com largura de 12 cm e comprimento de 23 cm. manguito e pêra fabricados sem ementas de subpeças, com borracha sintética de excelente resistência, equipamento com perfeita vedação, acondicionado em bolsa apropriada, embalagem individual, registro no Ministério da Saúde e selo do INMETRO.	10	106,23	1.062,33	
3	Esfigmomanômetro Pediátrico: Esfigmomanômetro com manômetro aneróide completo, tamanho pediátrico, com escala de 0 a 300 mmHg, com precisão de $\pm 3$ mmHg, graduado em mmHg, com mostrador tipo relógio. Braçadeira com tecido antialérgico, flexível e resistente com fecho de metal. Tamanho da bolsa de borracha para criança, conforme recomendação da VI Diretrizes Brasileiras de hipertensão arterial: Bolsa de borracha com largura de 6 a 9 cm e comprimento de 12 a 18 cm. Manguito e pêra fabricados sem ementas de subpeças, com borracha sintética de excelente resistência, equipamento com perfeita vedação, acondicionado em bolsa apropriada, embalagem individual, registro no Ministério da Saúde e selo do INMETRO.	2	96,33	192,65	
4	Esfigmomanômetro Neonatal: Esfigmomanômetro com manômetro aneróide completo, tamanho neonatal, com escala de 0 a 300 mmHg, com precisão de $\pm 3$ mmHg, graduado em mmHg, com mostrador tipo relógio. Braçadeira com tecido antialérgico, flexível e resistente com fecho de metal. Tamanho da bolsa de borracha para recém-nascido, conforme recomendação da VI Diretrizes Brasileiras de hipertensão arterial: Bolsa de borracha com largura de 4 cm e comprimento de 8 cm. Manguito e pêra fabricados sem ementas de subpeças, com borracha sintética de excelente resistência, equipamento com perfeita vedação, acondicionado em bolsa apropriada, embalagem individual, registro no Ministério da Saúde e selo do INMETRO.	1	95,68	95,68	



5	Estetoscópio Duplo: Estetoscópio biauricular em aço inoxidável, tubo duplo, auscultador duplo em aço inoxidável com diafragma de alta sensibilidade, tamanho adulto, conjunto biauricular em metal cromado resistente e flexível com olivas de silicone resistente sem rebarbas. Registro no M.S..	4	103,33	413,33
6	Estetoscópio Simples: Estetoscópio biauricular em aço inoxidável na curvatura do tubo "y", auscultador duplo em aço inoxidável com diafragma de alta sensibilidade, tamanho adulto, conjunto biauricular em metal cromado resistente e flexível com olivas de silicone resistente sem rebarbas. Registro no M.S..	10	30,42	304,23
7	Balança pediátrica eletrônica: Capacidade (divisão): 15 kg/5 g, visor com leds vermelhos de no mínimo 13 mm de altura, que proporcione excelente visibilidade de leitura, concha anatômica, confortável, segura, botão de tara que facilite o cálculo do peso; alimentação elétrica bivolt; Certificado de aferição pelo INMETRO.	1	847,93	847,93
8	Balança antropométrica eletrônica: Balança eletrônica de peso e medida de pessoas (altura) com capacidade para 150 kg x 50 g; deve ter display de cristal líquido de fácil leitura, plataforma de aço carbono 1020, piso de borracha antiderrapante. Garantia de, no mínimo, 01 ano; Certificado de aferição pelo INMETRO; Alimentação elétrica bivolt.	1	1.622,60	1.622,60
9	Termômetro digital flexível: Termômetro digital de ponta flexível, com memória para medição, com alimentação de bateria de lítio 1,5V; com cor branca ou verde, com capa de proteção. Dimensões aproximadas: 12,4x1,8x1cm.	5	17,45	87,25
10	Termômetro redondo: Termômetro clínico de líquido em vidro, destinado a medir a temperatura do corpo humano; enchimento a mercúrio; escala interna; modelo redondo; leitura direta; verificado e aprovado pelo INMETRO.	6	7,07	42,42
11	Termômetro prismático: Termômetro prismático de coluna de mercúrio, verificado e aprovado pelo INMETRO, com estojo de proteção.	4	5,86	23,44
12	Foco de luz: Foco vertical parabólico com haste superior flexível, cromada, haste em tubo inferior em tubo pintado e tripé de ferro fundido, esmaltado de branco, altura regulável 0,85 a 1,20 cm. Manual e Catálogo em português, Registro no M.S..	1	365,37	365,37
13	Cuba rim: Cuba rim em aço inoxidável com dimensões aproximadas de: 26 x 12 x 6 cm e capacidade de 750 ml.	4	53,25	213,00
14	Cúpula redonda: Cúpula redonda em aço inoxidável com diâmetro aproximado de 8 cm.	4	23,55	94,20
15	Fórceps: Fórceps Tipo Simpson.	1	294,54	294,54
16	Otoscópio portátil: Com cabo em aço inoxidável, para pilhas médias comuns, cabeçote para espéculos com lâmpada e regulador de alta e baixa luminosidade. Encaixe para visor sobressalente articulado ao cabeçote. Acompanhamento: 5 espéculos anti-reflexo com encaixe de metal cromado, reutilizáveis e em diferentes calibres; lâmpada e visor sobressalente; espéculos descartáveis nas seguintes quantidades e medidas aproximadas: 5 espéculos de 2 mm de diâmetro externo, 5 espéculos de 3 mm de diâmetro externo, 3 espéculos de 4 mm de diâmetro externo, 3 espéculos de 5 mm de diâmetro externo; bolsa para acondicionamento.	2	867,75	1.735,50
17	Laringoscópio de emergência (NEONATAL): Laringoscópio, de fibra ótica, com cabo neonatal e lâminas retas 0, 1 e 2 e estojo.	1	691,50	691,50
18	Laringoscópio de emergência (ADULTO E PEDIATRICO): Laringoscópio, de fibra ótica, com cabo adulto e lâminas 2, 3 e 4 e estojo.	1	729,00	729,00



19	Suporte para soro de teto: Suporte para Soro de Teto p/ 4 Frascos.	4	314,50	1.258,00
20	Glicosímetro: Monitor de glicemia com Bateria de 3volts instalada; 1 caixa com tiras; Lancetador; lancetas.	2	157,50	315,00
			Total	10.615,25

Valor máximo total do Lote 01: R\$ 10.615,25 (dez mil, seiscentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).

Lote 02			Valor máximo	
Item	Descrição	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Fluxometro de o2: Fluxômetro para oxigênio, corpo de metal cromado, com escala graduada de 0 a 15 litros/minuto, comprimento da escala aproximadamente de 150 mm, bilha dupla em material transparente inquebrável, flutuador esférico, em aço inox, sistema de compensação de pressão, rosca. Conforme norma NB 254 acompanha mangueira de PVC.	1	55,96	55,96
2	Fluxometro de ar comprimido: Fluxômetro para ar comprimido, corpo de metal cromado, com escala graduada de 0 a 15 litros/minuto comprimento da escala aproximadamente de 150 mm, bilha dupla em material transparente inquebrável, flutuador esférico, em aço inox, sistema de compensação de pressão, rosca. Conforme norma NB 254 acompanha mangueira de PVC.	1	55,43	55,43
3	Cilindro de O2: Cilindro de oxigênio, em alumínio, com capacidade mínima para 3 L.	1	729,67	729,67
4	Cilindro de ar comprimido: Cilindro de ar comprimido, em alumínio, com capacidade mínima para 3 L.	1	899,50	899,50
5	Frasco de aspiração de vidro: 1 frasco de vidro de 3250 ml graduado; 1 tampa de silicone com entrada e saída de vácuo; 2 metros de mangueira de silicone autoclavável; todos autoclaváveis 121°C.	1	775,00	775,00
6	Umidificador: Umidificador para oxigênio, com capacidade 350 ml. Produto atóxico, todo desmontável, rosca universal.	1	28,00	28,00
			Total	2.543,55

Valor máximo total do Lote 02: R\$ 2.534,55 (dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

Lote 03			Valor máximo	
Item	Descrição	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Máscara alto fluxo (Infantil): Máscara facial com reservatório e válvula unidirecional, sem reinalação.	1	24,00	24,00
2	Máscara alto fluxo (Adulto): Máscara facial com reservatório e válvula unidirecional, sem reinalação.	1	29,00	29,00
3	Máscara de venturi: Máscara confeccionada em material siliconizado, transparente, flexível, atóxica com elástico para ajuste facial e orifícios superiores, traquéia, conectores coloridos para % de FIO O2, com concentrações de 24%, 26%, 28%, 30%, 35%, 40% e 50%.	2	99,95	199,90
4	Kit canula de guedel, com 5: Confeccionada em material totalmente atóxico, não traumatizante, transparente, tamanho O, 1, 2, 3, 4. Apresentar registro no M.S..	3	39,67	119,00
5	Ambú neonatal: Reanimador manual em silicone, totalmente desmontável e esterilizável, com capacidade de 250 mL, válvula unidirecional, com diafragmas em silicone, reservatório externo de oxigênio tipo bolsa neonatal em silicone máscara neonatal.	1	175,74	175,74



6	Ambú pediátrica: Reanimador manual em silicone, totalmente desmontável e esterilizável, com capacidade de 500 mL, válvula unidirecional, com diafragmas em silicone, reservatório externo de oxigênio tipo bolsa em silicone. Máscara infantil em silicone, com bojo transparente com coxim em silicone.	1	175,74	175,74
7	Ambú adulto: Reanimador manual em silicone, totalmente desmontável e esterilizável, com capacidade de 1600 mL, com válvula unidirecional, diafragmas em silicone, reservatório externo de oxigênio tipo bolsa. Máscara com bojo adulto transparente e com coxim em silicone.	1	190,74	190,74
8	Colete imobilizador tipo KED - adulto: Colete de imobilização dorso lombar (KED Adulto) de nylon lavável, com acabamento em vinil, permite a imobilização da cabeça, pescoço e tronco da vítima ( coluna vertebral ).	1	535,00	535,00
9	Mala de resgate: Bolsa APH Impermeável; Confeccionada em Amalfi 300/900, Nylon 70, Manta Hidrorepelente e Térmica; Alças em Nylon 3,5 mm; Tela em Polietileno; Zíper 8mm.	2	402,50	805,00
			Total	2.254,11

Valor máximo total do Lote 03: R\$ 2.254,11 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos).

Lote 04			Valor máximo	
Item	Descrição	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Carrinho de emergência: Tampo em aço inox para manipulação dos medicamentos; Bandeja bilateral deslizante; Coletor de material perfurocortante e infectante em AÇO INOX; Régua tripla de oxigênio com 03 saídas para oxigenação, umidificador, fluxômetro; Aspirador cirúrgico; Acessórios para ventilação; 7 gavetas; extensão 06 tomadas; trilho telescópico; rodízio de 8"; tampo de aço inox com divisão.	1	2.509,00	2.509,00
			Total	2.509,00

Valor máximo total do Lote 04: R\$ 2.509,00 (dois mil, quinhentos e nove reais).

Lote 05			Valor máximo	
Item	Descrição	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Projektor: Projektor 2700 LUMENS, conexões HDMI, VGA.	1	1.279,33	1.279,33
2	Notbook: Notbook com processador 2.3Ghz (core I3, similar ou superior), 4GB de memória RAM ou superior, HD de 500GB ou superior, tela de no mínimo 15" LED, conexões HDMI, USB, VGA (ou SVGA), rede ethernet (cabead) e wireless, leitor de cartões de memória. Sistema Operacional Windows.	1	1.713,33	1.713,33
3	TV: TV LED, no mínimo 42", FullHD, Conversor digital integrado, Conexões HDMI, USB, VGA ou SVGA.	1	2.119,33	2.119,33
4	Câmera: Câmera Fotográfica Digital, resolução mínima de 14.1MP, com cartão de memória de 4GB.	1	476,33	476,33
5	Filmadora Digital: Filmadora HD, 80GB de memória interna e zoom óptico de no mínimo 50X.	1	1.029,67	1.029,67
6	Impressora: Impressora Laser Colorida, ciclo de trabalho mensal 20.000 páginas ou mais.	1	684,67	684,67
7	Home Theater: Home Theater DVD 1000W Rms Entrada HDMI e USB Karaoke - bivolt.	1	773,00	773,00
8	Microfone sem fio: Sistema sem fio p/ uso c/ microfone de mão (handheld), c/ 90 freqüências em UHF, composto por 1 receptor, 1 transmissor de mão com longo alcance (acima de 100 mts).	1	811,33	811,33



9	Caixa Acústica: Caixa Acústica Ativa Amplificada com Echo 200W Rms, USB/SD.	1	896,67	896,67
10	Blueray Player: Compatível com 3D BD Disc, BD Disc (Blu-ray), BD-ROM / BD-R / BD-RE, MPEG 2, DVD+R/+RW (video/VR), DVD-R/-RW (video/VR), DVD (NTSC/PAL), DTS CD, SMPTE VC1 (VC-9) FLV, VOB, CD / -R / -RW, MPEG2, MPEG4, AVC (H.264), DivX HD, AVCHD, MKV, DivX, AVC Rec, M4V, WMV, 3GP; grava musica; formato de leitura CD / -R / -RW, MPEG2, MPEG4, AVC (H.264), DivX HD, AVCHD, MKV, DivX, AVC Rec, M4V, WMV, 3GP; Conexões Vídeo, Saída de vídeo Composto, Saída HDMI, Conexões Áudio, Saída de áudio analógica (RCA), Saída de áudio Óptico, LAN (Ethernet), USB.	1	573,33	573,33
			Total	10.357,00

Valor máximo total do Lote 05: R\$ 10.357,00 (dez mil, trezentos e cinquenta e sete reais).

Lote 06			Valor máximo	
Item	Descrição	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Pélvis e assoalho pélvico feminina, 5 partes: Pélvis e assoalho pélvico feminina, 5 partes. Modelo da pélvis feito de um material sintético flexível semelhante ao osso humano. O assoalho pélvico representado de forma detalhada e distintamente colorido, abrangendo os órgãos genitais e os músculos relacionados. Marca/modelo de referência: 3bscientific/W19025, similar ou de qualidade superior.	1	2.000,00	2.000,00
2	Pélve feminina, 2 partes: Com corte mediano; Exposição de todas as estruturas importantes da pelve feminina; Metade dos órgãos genitais, bexiga e reto removíveis; Disponível sobre base para montagem na parede. Marca/modelo de referência: 3bscientific/H10, similar ou de qualidade superior.	1	708,00	708,00
3	Modelo para o exame das mamas para amarrar: Molde original de um tórax feminino com mamas de tamanho médio, de silicone de alta qualidade (dermatologicamente testado), representando detalhadamente mesmo as estruturas mais delicadas da pele; que possibilite o exame e auto-exame das mamas em posição ereta e deitada; alterações provavelmente benignas e malignas de diferentes formas e estágios; alterações provavelmente benignas; alterações provavelmente malignas, com talco, cintos de fixação, suporte e mala de transporte. Marca/modelo de referência: 3bscientific/L50, similar ou de qualidade superior.	1	4.417,00	4.417,00
4	Simulador ginecológico: Modelo anatômico de simulador ginecológico em resina plástica emborrachada que PERMITA palpação do útero, bi-manual pélvico e tri-manual examinação pélvica, examinação da vagina, exame de útero com patologias e saudável, inserção e remoção de contraceptivos, observação do útero, ovário, trompas e ligamentos. Marca/modelo de referência: 3bscientific/PP01900U, similar ou de qualidade superior.	1	3.668,00	3.668,00
5	Conjunto de monitoramento fetal e de trabalho de parto: Modelo para simulação de exames vaginais, diferentes fases do trabalho de parto e a inserção de cateteres intra-uterinos. Composto por cabeça de um feto, segmento inferior do útero, cérvix e 5 componentes para a demonstração do progresso do trabalho de parto.	1	3.604,00	3.604,00
6	Modelo didático para treino do uso de preservativo masculino: Modelo de pênis em ereção com testículos.	1	262,00	262,00
7	Modelo didático para treino do uso de preservativo feminino: Representação simplificada dos lábios vaginais e da vagina até o colo do útero. 1 unidade pele clara e 1 unidade pele escura.	2	294,00	588,00



8	Simulador de planejamento familiar: introdução e remoção de diafragmas, dispositivos intra-uterinos ou esponjas contraceptivas; posições do útero normais e anormais; técnica de exame bimanual. Fornecido com: um útero em anteversão cuja parte superior é transparente, permitindo ilustrar o posicionamento correto do dispositivo intra-uterino; um útero para demonstrar a anteversão e retroversão normais; cérvix com orifício externo patente do útero fixada dentro da cavidade pélvica; revestimento do abdômen de plástico macio. Medidas aproximadas: 25,4 x 25,4 x 25,4 cm.	1	1.281,00	1.281,00
9	Modelo para o exame das mamas: Três mamas individuais com suporte, Moldes originais muito realistas de três mamas femininas diferentes (de tamanho médio e grande) para aprender e praticar a palpação das mamas a fim de detectar possíveis alterações. Marca/modelo de referência: 3bscientific/L55, similar ou de qualidade superior.	1	1.796,00	1.796,00
			Total	18.324,00

Valor máximo total do Lote 06: R\$ 18.324,00 (dezoito mil, trezentos e vinte e quatro reais).

Lote 07			Valor máximo	
Item	Descrição	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Simulador de ausculta cardíaca e pulmonar com o tronco e estetoscópio especializado: Simulador de ausculta dos movimentos respiratórios (ruídos respiratórios) e batimentos cardíacos. Com o tronco e estetoscópio especializado. O simulador possibilita auscultar os ruídos cardíacos e respiratórios por meio de um estetoscópio especializado. Apresenta 6 pontos de ausculta sobre o coração e os pulmões do lado anterior e 16 pontos de ausculta sobre os pulmões do lado dorsal. O estetoscópio especializado e os manequins podem ser controlados ao mesmo tempo por um único controle remoto. O simulador deve ser fornecido com maleta de transporte, controle remoto e um estetoscópio especializado monoaural e binaural. Operado por baterias do tipo AA e tipo AAA – ou similares (incluídas). O simulador deve oferecer os seguintes ruídos para a ausculta: Ruídos cardíacos: 1. Regular; 2. Insuficiência aórtica; 3. Estenose pulmonar; 4. Estenose mitral; 5. Ruído holossistólico; 6. Ruído mesossistólico; 7. 3a bulha cardíaca, galope; 8. 4a bulha cardíaca, galope; 9. Estalido sistólico; 10. Defeito septal atrial; 11. Ducto arterioso persistente; 12. Defeito septal ventricular; Ruídos respiratórios: 1. Traqueal normal; 2. Vesicular normal; 3. Ronco sibilante; 4. Ronco sibilante monofônico; 5. Estertor crepitante; 6. Estertor seco; 7. Estertor; 8. Estridor; 9. Estertor anfórico; 10. Broncovesicular; 11. Brônquico; 12. Edema pulmonar; 13. Ruídos respiratórios de bebê; 14. Ruído de atrito; 15. Egoфонia (capriloquismo); 16. Broncoфонia	1	16.724,67	16.724,67
2	Braço para pressão arterial: Simulador para aferição de pressão arterial. Dimensões aproximadas: 80 x 23 x 12 cm.	2	6.273,67	12.547,33
3	Braço para injeções e punção arterial: Braço para injeções e punção arterial. Dimensões aproximadas: 77,5 cm x 20,5 cm x 26,5 cm.	1	4.549,33	4.549,33
4	Braço para punção venosa e injeções para nível avançado: Braço para treinamento de injeção intravenosa. Com suporte e frasco para sangue artificial. Dimensões aproximadas: 80 x 23 x 12 cm.	1	2.039,33	2.039,33
			Total	35.860,67

Valor máximo total do Lote 07: R\$ 35.860,67 (trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos).



Lote 08			Valor máximo	
Item	Descrição	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Conjunto de 5 torços para medidas de reanimação: Com máscaras descartáveis para a boca/pulmões. Passagem de ar somente pelas vias respiratórias quando a cabeça do manequim for devidamente inclinada para trás; expansão do peito durante a ventilação artificial; Processo xifóide com ponto de orientação anatômico para o posicionamento das mãos e a compressão do peito.	1	2.507,33	2.507,33
2	Boneca para medidas de reanimação - criança: modelo de uma criança de 3 anos; pontos de orientação anatômicos, como mamilos, processo xifóide e ângulo epigástrico; máscaras para nariz/boca facilmente substituíveis; vias respiratórias descartáveis com válvulas unidirecionais; bolsa de transporte. Medidas aproximadas 82 x 24 x 15 cm	1	1.929,00	1.929,00
3	Bebê para treinamento e cuidados: Boneco simulador que contenha: • Órgãos internos (coração, pulmões, sistema intestinal, estômago e bexiga) • Cobertura removível do abdome • Órgãos genitais intercambiáveis • Orelhas • Cabeça, braços e pernas inteiramente móveis.	1	2.126,67	2.126,67
4	Torso para medidas de reanimação c/ simulador de arritmia interativa: Que possibilite serem praticadas as seguintes medidas de reanimação avançadas (ACLS, Advanced Cardiac Life Support): Reanimação • pontos de orientação anatômicos palpáveis e visíveis • cabeça, pescoço e maxilas com articulações móveis Tratamento das vias respiratórias • características realistas de estruturas anatômicas como boca, língua, orofaringe, laringe, epiglote, cordas vocais, traquéia e esôfago • a cartilagem cricóide possibilita o treinamento da manobra de Sellick • pulmão esquerdo e direito separados, para a ausculta • possibilidade de praticar medidas de sucção • possibilidade de praticar a intubação oral, nasal ou digital Desfibrilação (tórax) • um dispositivo compensador de carga integrado reduz a força total de cada choque • desfibrilação manual, semi-automática e automática • monitorização do manequim em 4 posições de ECG e 2 locais de desfibrilação, conforme feito em pacientes vivos • compatível com todos os modelos e marcas de desfibriladores e eletrocardiógrafos comerciais Simulador de ECG interativo.	1	15.302,67	15.302,67
5	Kit para a simulação de feridas: Feridas artificiais reutilizáveis e acessórios substituíveis que ofereçam a possibilidade de praticar diferentes técnicas de bandagem e imobilização.	1	1.396,00	1.396,00
			Total	23.261,67

Valor máximo total do Lote 08: R\$ 23.261,67 (vinte e três mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos).

**Valor máximo total da Licitação:** R\$ 106.050,45 (cento e seis mil, cinquenta reais e quarenta e cinco centavos).



## ANEXO 02

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2015

---

#### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

---

*(Modelo)*

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

CNPJ/MF: \_\_\_\_\_ FONE: ( ) \_\_\_\_\_ FAX: ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório – Pregão Eletrônico nº 07/2015, que rege a presente licitação, bem como a minuta de contrato que integra e, declaramos ainda, que possuímos capacidade operacional e administrativa para a entrega dos bens, objetos deste Edital, para o qual apresentamos proposta.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

---

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)

Nome

RG/CPF

Cargo



## ANEXO 03

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2015

---

#### DECLARAÇÃO

---

*(Modelo)*

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

CNPJ/MF: \_\_\_\_\_ FONE: ( ) \_\_\_\_\_ FAX: ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Declaramos, para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório aberto pelo EDITAL Nº 07/2015, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, instaurado pela Universidade Estadual do Norte do Paraná:

- que não estamos suspensos de participar de licitação e impedida de contratar com a Universidade Estadual do Norte do Paraná, na forma do inciso III do art 150 da Lei Estadual nº 15.608/07;
- que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, na forma do inciso IV do art 150 da Lei Estadual nº 15.608/07;
- que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo eventual condição de aprendiz a partir de 14 anos;
- que a empresa atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com o Decreto Estadual nº 6252 de 22 de março de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

---

Nome  
RG/CPF  
Cargo



## ANEXO 04

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2015

---

#### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

---

*(Modelo)*

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

CNPJ/MF: \_\_\_\_\_ FONE: ( ) \_\_\_\_\_ FAX: ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 07/2015, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 07/2015.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

---

Nome  
RG/CPF  
Cargo



## ANEXO 05

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2015

---

#### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

---

*(Modelo)*

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

CNPJ/MF: \_\_\_\_\_ FONE: ( ) \_\_\_\_\_ FAX: ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Declaramos, sob as penas da lei, para fins de participação na licitação aberta pelo EDITAL Nº 07/2015, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, da Universidade Estadual do Norte do Paraná – Reitoria, que somos uma Microempresa (ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso), estando apta a usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declaramos, ainda, que não nos enquadrados em nenhuma das hipóteses elencadas no artigo 3º, § 4º da referida Lei, inexistindo, portanto, qualquer restrição para o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

---

Nome  
RG/CPF  
Cargo



## ANEXO 06

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2015

---

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM SERVIDOR DA UENP

---

*(Modelo)*

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

CNPJ/MF: \_\_\_\_\_ FONE: ( ) \_\_\_\_\_ FAX: ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 07/2015, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, que não há parentesco entre nossos sócios ou proprietários com servidores da UENP, nos termos da Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive) sob as penas da lei; que até a presente data inexistem relações de parentesco impeditivas para nossa habilitação, e ainda, que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

---

Nome  
RG/CPF  
Cargo



## ANEXO 07

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2015

---

#### MINUTA DE CONTRATO

---

Os signatários deste instrumento, por um lado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 08.885.100/0001-54, com sede na Av. Getúlio Vargas, n.º 850, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, neste ato representada por....., doravante identificada como **CONTRATANTE** e, por outro, a empresa....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº....., neste ato representada por....., doravante identificada como **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Contrato, resultante da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico 07/2015** – Processo 10001-259/2014, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, na Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, que reger-se-á pelas cláusulas e condições especificadas a seguir :

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste contrato é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES** para o Campus de Bandeirantes, referente ao Convênio 771787/2012, conforme especificações detalhadas do Edital de Licitação:

Lote: \_\_\_\_\_

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total

**Parágrafo Único:** Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando-se as partes em todos os seus termos, as condições expressas no **Pregão Eletrônico nº 07/2015**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pela aquisição do objeto contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$......(.....).



### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da entrega dos materiais e após o competente atesto de recebimento, do servidor responsável, na nota fiscal.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO**

Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato serão efetuados à conta dos recursos da dotação orçamentária 4548.0001.4490.5200. Fonte 281.

### **CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS**

O prazo para entrega dos objetos é de até 60 (sessenta) dias, com exceção dos Lotes 06, 07 e 08, cujo prazo é de até 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão de ordem de fornecimento pela UENP.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O contrato terá vigência de 5 (cinco) meses.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL DE ENTREGA**

Os objetos deverão ser entregues no Campus Luiz Meneghel de Bandeirantes, Rodovia BR-369 Km 54, Vila Maria, Bandeirantes, Paraná.

### **CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos da **CONTRATANTE** receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Primeiro:** Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

**Parágrafo Segundo:** Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;



- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e seguros, decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 07/2015**;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante da Cláusula Quinta, será aplicável à **CONTRATADA** multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total da quantidade do objeto solicitado pela **CONTRATANTE** por dia útil excedente ao respectivo prazo.

**Parágrafo Primeiro:** Pela inexecução total ou parcial do Contrato a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, de conformidade com o disposto nos arts. 408, 410 e 412 do Código Civil.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

O presente Contrato deverá ser rescindido caso ocorram quaisquer fatos indicados no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único:** A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na legislação abaixo e outras pertinentes ao objeto, ainda que não explicitadas:

- a) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- b) Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- d) Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007;



- e) Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações;
- f) Decreto Estadual nº 4.880, de 16 de outubro de 2001;
- g) Lei Estadual nº 15.117, de 12 de maio de 2006;
- h) Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007;
- i) Código Civil Brasileiro e, ainda, pelos preceitos de direito público e pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Jacarezinho para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Jacarezinho, ..... de 2015

#### **CONTRATANTE:**

---

**Universidade Estadual do Norte do Paraná - Reitoria  
Reitora**

#### **CONTRATADA:**

---

**Nome da empresa  
Nome do representante legal**

#### **TESTEMUNHAS:**

---

---